



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

TEEFONE: (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 040/2020

Pregão Eletrônico nº 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Adhemar de Barros, nº 600, Centro, nesta cidade de Bastos (SP), inscrito no CNPJ sob n.º 45.547.403/0001-93, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Manoel Ironides Rosa**, tendo em vista que notificada a empresa J L PEREIRA ARCHILLA em 20/11/2020 pela Divisão de Fiscalização para efetuar a entrega dos materiais objeto do Pregão Eletrônico nº 023/2020, Pedidos de Empenhos n.ºs 3845/2020, 3870/2020 e 4651/2020, não procedendo a entrega e apresentando a Manifestação Constitucional Protocolada sob o nº 3.083/2020 de 26/11/2020, nos termos da Portaria nº 6.457/2021 de 22 de fevereiro de 2021, resolve cancelar a Ata de Registro de Preços nº 040/2020, firmada com a Empresa **J L PEREIRA ARCHILLA**, CNPJ nº 78.556.156/0001-40, estabelecida no município de Apucarana/PR, a Rua Doutor Munhoz da Rocha, Nº 1065, sala 02, Bairro: Centro, Cep nº 86.800-014, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, portador do documento de RG nº 1.893.572-4 e do CPF nº 449.276.579-49, residente a Rua Japim, nº 891, Bairro: Jardim Bandeirantes, Arapongas/PR, CEP: 86.703-090. O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços nº 040/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2020, para a eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática destinados a diversos setores da municipalidade, e está em conformidade com a cláusula nº 1.10 da Ata de Registro de Preços e a lei 8.666/93. A decisão de cancelamento da ata está alicerçada na Portaria de nº 6.457/2021, de 22 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Bastos.

Dessa maneira, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 040/2020, a partir de 22/02/2021, nos termos da cláusula nº 1.10 da presente Ata e dos artigos nº 77 e 78 da Lei 8.666/93.

Bastos, 22 de fevereiro de 2021.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 22 de fevereiro de 2021.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*